

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB RESOLUÇÃO N.º 003/2004 – CIB

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, em reunião plenária realizada no dia 07 de junho de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99

RESOLVEU

Art. 1º. Aprovar os projetos técnicos dos municípios que alteraram as modalidades de atendimento dos Serviços de Ação Continuada (SAC), da seguinte forma:

- I- MODALIDADE: Ações Sócioeducativas de Apoio à Família
- a) ALTONIA;
- b) ANTONINA;
- c) BARRACÃO;
- d) CAFELANDIA;
- e) CASCAVEL;
- f) DOIS VIZINHOS;
- g) IPIRANGA;
- h) MATO RICO;
- i) ORTIGUEIRA:
- j) PLANALTO;
- k) REALEZA:
- I) SALTO DO LONTRA;
- m) SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;
- n) SÃO JORGE DO PATROCÍNIO;
- o) PONTA GROSSA.
- II- MODALIDADE: Brinquedoteca
- a) IRACEMA DO OESTE.



ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP

- III- MODALIDADE: Atendimento Domiciliar Independente
- a) GENERAL CARNEIRO.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin Coordenadora da CIB